

## A revolta das mulheres romanas contra a Lei Óppia (*Lex Oppia Sumptuaria*): um libelo contra a opressão na República Romana

Ana Florinda Dantas<sup>1</sup>

Quanto mais se aprofundam os estudos sobre o papel da mulher na Roma Antiga mais cede a ideia de que ela era um personagem submisso, desmerecido socialmente, reduzida a *res* e submetida pelo homem e pelo Estado.

A revolta das romanas pela revogação da *Lex Oppia Sumptuaria* é um bom exemplo da coragem com que lutaram bravamente por seus direitos, revelando que foi através das sucessivas mudanças do regime do casamento que a mulher começou a obter algumas vitórias na direção à sua maior autonomia.

Embora existissem várias formas jurídicas de casamento, o *cum manum* era o mais usado inicialmente, e nele a mulher passava da autoridade do seu pai para a do marido, não tendo qualquer tipo de direitos sobre os seus bens nem mesmo sobre a sua própria vida, vivendo uma situação semelhante à dos filhos ou a dos escravos, sujeitos ao poder do chefe da família, mas antes mesmo do fim da República este tipo de casamento caiu em desuso, dando lugar ao matrimônio *sine manu*, no qual a mulher permanecia sob a tutela do seu pai, mesmo casada, mas em contrapartida podia dispor dos seus bens e receber heranças, e em caso de divórcio, receber de volta o seu dote.

A possibilidade de ter bens próprios gerou uma reviravolta na vida das mulheres patrícias, e, nos últimos anos da República, já se viam grandes mulheres de negócios, cuja influencia herdada de seus pais e a herança que possuíam as tornavam influentes na *Urbes*<sup>2</sup>.

É evidente que este crescente poder feminino passou a incomodar a Roma patriarcal, e, segundo Áries<sup>3</sup>, o mundo romano agora cristão iria providenciar formas de vedar o que era visto como uma ameaça de mulheres virem a exercer influencia social.

Uma dessas tentativas foi materializada na *Lex Oppia*, ou Lei Sumptuária, promulgada em 215 aC, pelo tribuno Gaius Opium, durante a Segunda Guerra Púnica, e tinha por objetivo frear o que era considerado luxo excessivo das mulheres, determinando que estas não podiam possuir mais de metade de uma onça de ouro, nem usar joias ou vestidos de cores muito vivas, andar de carruagem em Roma ou em outra cidade, nem tomar parte em cerimônia religiosa, e outras arbitrariedades<sup>4</sup>.

O verdadeiro propósito dessa lei era perseguir as mulheres mais influentes e audaciosas, buscando atingi-las pelo fato de exibir sua fortuna nas vestes e adornos, aproveitando-se

---

<sup>1</sup> Juíza do Direito Titular da 22ª Vara Cível de Maceió- Vara de Família; Especialista em Direito Constitucional e em Gestão do Comportamento Humano e Psicologia das Organizações. Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Lisboa. Coordenadora do Núcleo de Promoção da Filiação do TJ-AI e do CJUS-CESMAC. Professora de Direito de Família do CESMAC.

<sup>2</sup> SILVA, Cláudia Ribeiro. As mulheres e o Poder na Roma Antiga. Disponível em: <[hid0141.blogspot.com/2012/.../as-mulheres-e-o-poder-na-roma-antiga.ht](http://hid0141.blogspot.com/2012/.../as-mulheres-e-o-poder-na-roma-antiga.ht)>. Acesso em 8 out 2014.

<sup>3</sup> ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges. **História da vida privada I: do Império Romano ao ano mil.** 19ª ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2006, pág. 238.

<sup>4</sup> O episódio é narrado por Tito Livio, *Ab Urbe Temperado*, XXXIV, 1,ss. Disponível em: <[www.academia.edu/396576/Algumas\\_Visoas\\_da\\_Antiguidade](http://www.academia.edu/396576/Algumas_Visoas_da_Antiguidade)>. Acesso em: Acesso em 8 out 2014.

do momento em que após a batalha de Canas o Estado romano tinha necessidade de fundos para a guerra, e visava colocar a sociedade contra elas, apontadas como inimigas públicas por esgotar os bens da família com gastos descontrolados ou luxos<sup>5</sup>.

A virulência das críticas fez com que as mulheres tivessem medo de exhibir suas joias e somente vestissem suas melhores roupas nas ocasiões privadas, com medo da reação popular, incitada pela demagogia e pela hipocrisia dos que visavam frear a liberdade das mulheres na administração dos seus bens, usando contra elas o prazer pelos cuidados na aparência.

Após o fim da guerra, com a vitória romana, a motivação da Lei Oppia já não existia, mas sua manutenção passou a ser defendida por diversos moralistas como o cônsul Marcus Pórcio Catão, que via na liberdade feminina sinal de decadência dos costumes<sup>6</sup>. A questão se tornou uma grande polêmica, passando a revogação da lei a ser defendida por Marco Fundanius e Lucius Valerius, tribunos da plebe.

Fato inusitado então aconteceu: durante o debate no Senado, as mulheres saíram às ruas em protesto, exigindo que seus homens fossem até o tribunal para discutirem a proposta, onde eles também poderiam participar do debate, uma vez que elas não tinham acesso direto ao Senado nem tinham direito de nele falar.

E mais: no dia seguinte ao debate, um número ainda maior de mulheres foi para a casa dos dois tribunos que eram contra a revogação da lei, e lá permaneceram na sua porta até que os dois acolheram suas demandas, sendo a lei abolida<sup>7</sup>.

Mas a sublevação feminina não parou aí. Segundo Silva<sup>8</sup>, outro acontecimento que chama atenção nesse período foi a tentativa de aumento dos impostos para as mulheres de classe alta durante o Triunvirato de Marco Antônio, Octávio e Lépido.

As mulheres, revoltadas, marcharam em protesto, e como nenhum advogado queria defender a causa delas, Hortensia, a filha do orador Quintus Hortensius, levou o caso até os triunviratos e argumentou que elas não deveriam pagar impostos porque elas não tinham qualquer parte nas glórias, no comando, na diplomacia que só os homens pareciam dominar. Sem representar, sem participar da política, como pagar impostos?

A revolta também surtiu efeito, pois a República desistiu de aumentar os impostos para as mulheres que conseguiam amealhar fortuna própria.

Mostraram assim as romanas que embora não lhes fosse permitido atuar politicamente por si mesmas na tribuna, podiam ser capazes de defender seus direitos, pela coragem de enfrentarem uma sociedade patriarcal e opressora, elas que foram precursoras da longa e penosa luta da mulher por um espaço justo e igualitário na sociedade.

---

<sup>5</sup> GRIMAL, Pierre. **O amor em Roma**. São Paulo: Martins Fontes, 1991, p 14 ss.

<sup>6</sup> ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges. **História da vida privada I: do Império Romano ao ano mil**. 19ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pág. 236.

<sup>7</sup> Disponível em: <[droitromain.upmf-grenoble.fr/.../Oppia\\_fran.html](http://droitromain.upmf-grenoble.fr/.../Oppia_fran.html)>. Acesso em 8 out 2014.

<sup>8</sup> SILVA, Luisa Stella de Oliveira Coutinho, Revista de História do Direito e do pensamento político. Mulheres diferenciadas na Roma Antiga. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. n° 3/2012.( p. 169-219) p.178.